

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 87, DE 14 DE JANEIRO DE 2013

CONCURSO PÚBLICO

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o que dispõe a Portaria nº 1.181, de 19/09/2012, publicada no DOU de 20/09/2012, Lei 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, Portaria Interministerial nº 405, de 30/08/2012, publicada no DOU de 31/08/2012, respeitando o que dispõe o Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, publicada torna no DOU de 24/08/2009 e, a Resolução do Conselho Universitário nº 78, de 10/10/2012 (disponível no site da UNIFESP) público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para 28 (vinte e oito) vagas **(JÁ COM O TEXTO RETIFICADO)** Magistério de Ensino Superior, para o seu Quadro Permanente, a serem distribuídas no Campus Baixada Santista – Instituto do Mar em conformidade com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, Decreto nº 94.664, de 23 de junho de 1987, e mediante as normas contidas neste Edital e suas posteriores alterações, não cabendo a nenhum candidato alegar desconhecimento dos citados expedientes.

1. DAS ESPECIFICAÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO

1.1 O presente concurso objetiva o provimento de 28 (vinte e oito) vagas **(JÁ COM O TEXTO RETIFICADO)** Classe de Professor Adjunto – Nível I, nos regimes de trabalho e áreas de conhecimento constantes abaixo (a partir de 01/03/2013 nomeado para a Classe de Professor Auxiliar – Nível I – Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012):

Área	Subárea	Requisitos	Nº de Vagas	Regime de Trabalho
Administração		Doutor. No ato da inscrição, deverá apresentar Projeto de Pesquisa.	1	DE
Antropologia		Doutor. No ato da inscrição, deverá apresentar Projeto de Pesquisa.	1	DE
Aquicultura		Doutor. No ato da inscrição, deverá apresentar Projeto de Pesquisa.	1	DE
Biodiversidade e Conservação		Doutor. No ato da inscrição, deverá apresentar Projeto de Pesquisa.	2 Já com o texto retificado	DE
Biologia Animal Comparada	Invertebrados Marinhos	Doutor. No ato da inscrição, deverá apresentar Projeto de Pesquisa.	1	DE
Biologia Celular, Histologia, Embriologia		Doutor. No ato da inscrição, deverá apresentar Projeto de Pesquisa.	1	DE
Biologia Pesqueira	Peixes Marinhos	Doutor. No ato da inscrição, deverá apresentar Projeto de Pesquisa.	1	DE
Bioprospeção de Organismos Marinhos		Doutor. No ato da inscrição, deverá apresentar Projeto de Pesquisa.	1	DE
Bioquímica e Microbiologia Aplicada		Doutor. No ato da inscrição, deverá apresentar Projeto de Pesquisa.	1	DE
Biotecnologia		Doutor. No ato da inscrição, deverá apresentar Projeto de Pesquisa.	1	DE
Cartografia e Sistema de Informação Geográfica		Doutor. No ato da inscrição, deverá apresentar Projeto de Pesquisa.	1	DE
Ciência da Computação		Doutor. No ato da inscrição, deverá apresentar Projeto de Pesquisa.	2	DE

Direito	Direito e suas Relações com o Mar	Graduação em Direito. Doutor em Direito. No ato da inscrição, deverá apresentar Plano de Trabalho.	1	40 HS
Ecologia de Comunidades		Doutor. No ato da inscrição, deverá apresentar Projeto de Pesquisa.	1	DE
Ecologia de paisagens		Doutor. No ato da inscrição, deverá apresentar Projeto de Pesquisa.	1	DE
Economia	Economia Ambiental	Doutor. No ato da inscrição, deverá apresentar Projeto de Pesquisa.	1	DE
Estatística	Estatística Aplicada à Ciências Ambientais	Doutor. No ato da inscrição, deverá apresentar Projeto de Pesquisa.	1	DE
Física	Física Aplicada à Ciências do Mar	Doutor. No ato da inscrição, deverá apresentar Projeto de Pesquisa.	1	DE
Genética		Doutor. No ato da inscrição, deverá apresentar Projeto de Pesquisa.	1	DE
Geomorfologia Marinha e Costeira		Doutor. No ato da inscrição, deverá apresentar Projeto de Pesquisa.	1	DE
Manejo e Conservação Marinha e Costeira		Doutor. No ato da inscrição, deverá apresentar Projeto de Pesquisa.	1	DE
Matemática	Modelagem Ambiental	Doutor. No ato da inscrição, deverá apresentar Projeto de Pesquisa.	1	DE
Meteorologia e Climatologia		Doutor. No ato da inscrição, deverá apresentar Projeto de Pesquisa.	1	DE
Química	Química Inorgânica	Doutor. No ato da inscrição, deverá apresentar Projeto de Pesquisa.	1	DE
Química	Química Orgânica	Doutor. No ato da inscrição, deverá apresentar Projeto de Pesquisa.	1	DE
Sociologia		Doutor. No ato da inscrição, deverá apresentar Projeto de Pesquisa.	1	DE

Regime de Trabalho:

DE: 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva

40 HS: 40 (quarenta) horas semanais

1.2. Remuneração para regime de trabalho para Professor Adjunto – Nível I:

1.2.1. Dedicção Exclusiva (DE): R\$ 8.000,02 (oito mil reais e dois centavos), sendo: Vencimento Básico: R\$ 3.553,46 (três mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos); Retribuição por Titulação - RT: R\$ 4.073,56 (quatro mil, setenta e três reais e cinquenta e seis centavos) e Auxílio Alimentação: R\$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais).

1.2.2. Quarenta Horas Semanais: R\$ 4.845,00 (quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais), sendo: Vencimento básico: R\$ 2.618,61 (dois mil seiscentos e dezoito reais e sessenta e um centavos); Retribuição por Titulação - RT: R\$ 1.853,39 (um mil oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos) e, Auxílio Alimentação: R\$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais).

1.3. Remuneração para regime de trabalho para Professor Auxiliar – Nível I, com Doutorado, a partir de 01/03/2013:

1.3.1. Dedicção Exclusiva (DE): R\$ 8.422,77 (oito mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos), sendo: Vencimento Básico: R\$ 3.594,57 (três mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos); Retribuição por Titulação - RT: R\$ 4.455,20 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) e Auxílio Alimentação: R\$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais).

1.3.2. Quarenta Horas Semanais R\$ 5.022,65 (cinco mil e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos), sendo: Vencimento básico: R\$ 2.714,89 (dois mil setecentos e catorze reais e oitenta e nove centavos); Retribuição por Titulação - RT: R\$ 1.934,76 (um mil, novecentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos) e, Auxílio Alimentação: R\$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais).

1.4. Atribuições gerais do cargo: Docência de nível superior na área do concurso e participação nas atividades de graduação, pesquisa, extensão, assistência e administração da Universidade Federal de São Paulo.

2. TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA/REQUISITOS:

2.1. As vagas a que se refere o presente Edital serão acessíveis somente aos candidatos detentores do título de Doutor, outorgado por Instituição Brasileira e, na hipótese de título outorgado por instituição estrangeira, revalidado conforme legislação vigente.

2.2. Somente serão reconhecidos os títulos emitidos por instituições reconhecidas pelo MEC.

2.3. A experiência deverá ser comprovada através de registro na carteira profissional ou declaração da instituição empregadora.

3. DA INSCRIÇÃO:

3.1. Período de 17 de janeiro de 2013 a 15 de fevereiro de 2013, exceto sábados, domingos e feriados, para entrega da documentação exigida.

3.2. Horário das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00.

3.3. Local: *Campus Baixada Santista*, na Divisão de Recursos Humanos, Edifício Central, Rua Silva Jardim, 133/136 – Vila Mathias - Santos – SP, CEP 11015-020, pessoalmente ou por procurador legalmente constituído.

3.4. O candidato deverá preencher completamente o formulário eletrônico após ciência e anuência do inteiro teor do presente Edital (endereço eletrônico: www.unifesp.br), seguindo os passos:

a) acessar www.unifesp.br;

b) acessar o ícone “concurso público”, à direita da tela;

c) fechar a tela “últimas informações”, após leitura;

d) acessar na coluna “Inscrições para Docentes” o campus de interesse – no caso Baixada Santista;

e) acessar o ícone “Inscrições”;

f) ler na íntegra o Edital, clicar “de acordo” ao final da leitura;

g) preencher, imprimir e pagar o boleto bancário, em qualquer agência bancária.

3.4.1. As informações prestadas no formulário eletrônico serão de inteira responsabilidade do candidato, bem como mantê-las atualizadas junto a Divisão de Recrutamento e Seleção do Departamento de Recursos Humanos. À UNIFESP fica reservado o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta, ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou ainda não atualizar seu endereço e telefone, através de solicitação protocolada na Seção de Protocolo do *Campus São Paulo - Capital*, sito a Av. Sena Madureira, 1500 – térreo, Vila Clementino, São Paulo - SP, no horário das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00.

3.4.2. O candidato deverá imprimir o boleto bancário relativo à taxa de inscrição, integrante do formulário eletrônico, nos valores indicados abaixo de acordo com o regime de trabalho da área de inscrição e efetuar o recolhimento em qualquer estabelecimento da rede bancária.

a) PARA O REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS SEMANAIS: R\$ 121,00 (cento e vinte e um reais).

b) PARA O REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS SEMANAIS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (DE): R\$ 200,00 (duzentos reais).

3.4.3. Após cumprir as etapas da Internet, o candidato deverá comparecer no período, horário e local indicado nos itens 3.1, 3.2 e 3.3, para efetivar a inscrição, devendo apresentar os seguintes documentos na ocasião:

a) Boleto e comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição;

b) 1 (uma) cópia do documento oficial de identificação, válido no território nacional, com foto;

c) 2 (duas) vias do formulário próprio (Declaração – ANEXO II), dirigido ao Magnífico Reitor da UNIFESP, especificando a vaga pretendida;

d) 09 (nove) cópias encadernadas do Curriculum Vitae Lattes (Plataforma Lattes do CNPq) sendo identificado com o nome do candidato;

e) 09 (nove) cópias encadernadas de Memorial descritivo e circunstanciado de atividades de ensino, pesquisa e extensão, com a indicação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas que sejam relacionadas ao cargo do concurso e demais dados que possam ser úteis à avaliação da banca examinadora;

f) 01 (uma) via da documentação comprobatória do memorial (cópia encadernada), ou preferencialmente digitalizada, de forma não violável (CD-R com etiqueta contendo a identificação do candidato e sua assinatura).

g) PARA TODAS AS ÁREAS E SUBÁREAS, EXCETO ÁREA: DIREITO, SUBÁREA: DIREITO E SUAS RELAÇÕES COM O MAR: 09 (nove) cópias encadernadas do Projeto de Pesquisa na área do concurso e relacionadas a Ciências do Mar. Deve ser apresentado conforme as regras abaixo:

1) Folhas de rosto;

2) Enunciado do problema;

- 3) Resultados esperados;
- 4) Desafios científicos e tecnológicos e os meios e métodos para superá-los;
- 5) Cronograma de execução;
- 6) Disseminação e avaliação;
- 7) Fontes de financiamento potenciais e estimativa do custo total do projeto;
- 8) Quando pertinente, mencionar as parcerias existentes ou necessárias;
- 9) Referências Bibliográficas;
- 10) Os projetos deverão ser entregues em folha A4, margens de 2,5 cm, letra Times New Roman 12, em espaço 1,5, com limite estabelecido em 20 páginas incluindo as referências bibliográficas .

h) SOMENTE PARA A ÁREA DE DIREITO, SUBÁREA DIREITO E SUAS RELAÇÕES COM O MAR: 09 (nove) cópias encadernadas do PI Trabalho. O Plano de Trabalho deverá ser entregue em folha A4, margens de 2,5 cm, letra Times New Roman 12, em espaço 1,5, com limite estabelecido em 20 páginas incluindo as referências bibliográficas.

3.5. Em nenhuma hipótese será feita inscrição condicional ou extemporânea.

3.6. Não será permitida complementação documental fora do prazo fixado para inscrição.

3.7. A taxa de inscrição, uma vez paga, em hipótese alguma será restituída.

3.8. Será aceita a entrega dos documentos por procuração.

3.8.1 O procurador deverá apresentar procuração simples, sem a necessidade de reconhecimento de firma, devendo ser acompanhada de cópia de documento de identificação do candidato e do procurador.

3.9. O candidato, portador de necessidades especiais ou limitação física temporária, que necessitar de qualquer tipo de recurso ou condição especial para a realização das provas, deverá requerer por ocasião do preenchimento do formulário eletrônico, aduzindo as circunstâncias suscetíveis de justificar seu pedido.

3.9.1. O candidato que necessitar desses equipamentos e não os requisitar no formulário eletrônico perderá o direito de solicitá-los em outro momento, podendo providenciá-los por sua conta.

3.9.2. O atendimento da solicitação dos recursos de condições especiais fica vinculado à análise de viabilidade e de razoabilidade por parte da UNIFESP.

3.10. A UNIFESP não se responsabilizará por problemas ocorridos nos computadores dos interessados, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o preenchimento do formulário eletrônico e emissão do boleto de pagamento da taxa de inscrição, no período regulamentar.

3.11. Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de pagamento.

3.12. Os documentos entregues pelo candidato no ato da inscrição, ficarão à disposição dos candidatos para serem retirados no prazo de 30 (trinta) dias da data da homologação do Concurso Público em Diário Oficial da União, após o qual serão incinerados.

3.13. Isenção de pagamento da taxa:

3.13.1. O candidato que preencher os requisitos estabelecidos abaixo poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, em formulário próprio, contendo: a) indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico; e b) declaração de que atende à condição estabelecida no inciso II do artigo 1º do Decreto nº 6.593/2008.

3.13.2. Terão direito à isenção todos os candidatos que:

- a) estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e
- b) forem membros de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

3.13.3. A Unifesp consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

3.13.4. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

3.13.5. Os documentos de que trata o item 3.13.1. deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos do *Campus São Paulo* - Capital, 3º andar, sito à Rua Sena Madureira, 1500, Vila Clementino até o dia 24 de janeiro de 2013, no horário das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00.

4. DAS PROVAS

4.1. O concurso será constituído pelas provas: Prova Didática, Arguição do Memorial e Prova Prática, nesta ordem.

4.2. Todas as provas terão caráter eliminatório, na forma da Resolução CONSU nº 78, desta universidade.

4.3. Da Prova Didática:

4.3.1. A Prova Didática constituir-se-á de uma aula teórica em nível de graduação, com duração entre 40 a 50 minutos, sobre tema de escolha do candidato dentre os pontos constantes do ANEXO I.

4.3.2. A Banca Examinadora, a seu critério e após a exposição da aula, poderá arguir o candidato sobre o tema da aula ou qualquer outro dentre os pontos constantes do ANEXO I.

4.3.3. A prova didática ocorrerá em sessão pública e será gravada em meio eletrônico de voz.

4.3.4. Os critérios de avaliação da Prova Didática levarão em conta: a) elaboração de plano de aula; b) domínio do conteúdo; c) objetividade e clareza; d) adequação ao nível de graduação; e) capacidade de comunicação; e f) uso de recursos didáticos.

4.3.5. A prova Didática terá peso de 30% (trinta por cento).

4.4. Da Prova do Arguição do Memorial:

4.4.1. Consistirá de avaliação e arguição sobre o memorial, os títulos e os documentos comprobatórios para exercício da docência no Campus Baixada Santista. O julgamento, expresso mediante nota global, deverá refletir os méritos do candidato como resultado da apreciação do conjunto da regularidade de suas atividades, com ênfase na produção acadêmica dos últimos 05 (cinco) anos de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão compreendendo: a) produção científica e/ou tecnológica (Qualificação de periódicos, Anais, Jornais e Revistas de acordo com Qualis-CAPES das áreas); b) atividade didática universitária; c) atividade de formação e orientação de discípulos; d) atividades profissionais que apresentem afinidade com o cargo do concurso; e) atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade; f) diplomas e títulos obtidos em razão de suas atividades, g) captação de recursos e h) metas, objetivos e perspectiva na carreira.

4.4.2. A prova de Arguição do Memorial terá peso de 40% (quarenta por cento).

4.4.3. Haverá gravação em meio eletrônico de voz da prova de arguição do memorial.

4.5. Da Prova Prática:

4.5.1. PARA TODAS AS ÁREAS E SUBÁREAS, EXCETO ÁREA: DIREITO, SUBÁREA: DIREITO E SUAS RELAÇÕES COM O MAR Prática constituir-se-á de avaliação do Projeto de Pesquisa por meio de exposição pelo candidato, entre 20 e 30 minutos. O projeto de pesquisa será avaliado quanto à sua consonância com a formação do candidato e sua exequibilidade nas áreas nas quais o candidato está inscrito.

4.5.2. SOMENTE PARA A ÁREA DE DIREITO, SUBÁREA DIREITO E SUAS RELAÇÕES COM O MAR: A Prova Prática constituir-se-á de av do Plano de Trabalho por meio de exposição pelo candidato, entre 20 e 30 minutos. O Plano de Trabalho será avaliado quanto à sua consonância com a formação do candidato e sua exequibilidade na área a qual o candidato está inscrito.

4.5.3. A aferição da prova prática será baseada no domínio do conteúdo, no uso de metodologias adequadas e na clareza da apresentação. Esta prova será gravada.

4.5.4. A Banca Examinadora poderá arguir os candidatos nesta prova que será gravada em meio eletrônico de voz.

4.5.5. A prova prática terá peso de 30% (trinta por cento).

4.6. Aferição dos candidatos

4.6.1. As notas deverão variar de zero a dez e no transcurso do concurso serão eliminados e, por consequência excluídos de participar das provas subsequentes, os candidatos que não obtiverem nota mínima 7,0 (sete) em qualquer uma das provas por, no mínimo, três membros da banca.

4.6.2. A nota de cada prova corresponderá à média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores.

4.6.3. A nota final de cada candidato do concurso será a média ponderada das notas das provas.

5. REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

5.1. O concurso será realizado, provavelmente, em fevereiro ou março de 2013, no *Campus* Baixada Santista, a ser confirmado através de publicação no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico: www.unifesp.br, devendo ser acompanhado pelo candidato.

5.2. A duração do concurso dependerá do número de candidatos inscritos.

5.3. Qualquer alteração da data da realização das provas será publicada no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico: www.unifesp.br, devendo ser acompanhada pelo candidato.

5.4. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta da data, local de realização das provas e o seu comparecimento nos horários

determinados.

5.5. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.6. Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das provas implicará na eliminação do candidato.

5.7. O candidato deverá comparecer ao local das provas com antecedência de 20 (vinte) minutos, munido do documento oficial de identidade, com foto, e válido em todo o território nacional.

5.8. Terá suas provas anuladas e será eliminado do Concurso, o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas: a) Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para sua realização; b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas; c) utilizar equipamentos que não forem expressamente permitidos, sendo proibido o uso de telefone celular, gravador, receptor e/ou *paggers* e/ou que se comunicar com outro candidato; d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, autoridades presentes e/ou os outros candidatos; e) afastar-se da sala de prova, a qualquer tempo, sem acompanhamento da equipe do Concurso; f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido; g) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público.

5.9. A UNIFESP não se responsabilizará por perdas, roubos ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem danos neles causados.

5.10. Não serão dadas quaisquer informações por telefone ou por e-mail, em relação aos concursos referidos no presente Edital.

5.11. No caso de empate será dada preferência ao candidato que obtiver a maior nota final na prova de Arguição do Memorial; permanecendo o empate, o candidato com a maior nota final na prova didática; persistindo o empate o candidato mais antigo na função de magistério superior e, permanecendo o empate, o candidato mais idoso.

5.12. Concluídos os trabalhos, o Presidente da Banca Examinadora divulgará, em sessão pública, o resultado do concurso, com os nomes dos candidatos aprovados, classificados de acordo com a nota final e em 48 (quarenta e oito) horas, caso não haja recurso, será publicado no endereço eletrônico da UNIFESP o referido resultado em ordem de classificação e nota final.

6. DOS RECURSOS:

6.1 O candidato poderá interpor recurso, quanto ao mérito ou por vício de forma, contra o resultado provisório do concurso, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicidade da decisão que trata o item 5.12 deste edital.

6.2. O recurso será julgado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis e não exercerá efeito suspensivo no processo do concurso público.

6.3. O recurso deverá ser protocolizado através de requerimento específico dirigido ao Sr. Pró-Reitor de Administração, contendo a fundamentação do recorrente, que deverá ser protocolado na Seção de Protocolo do *Campus São Paulo*, Rua Sena Madureira, 1500, térreo, no horário das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00.

6.4. Será desconsiderada qualquer outra forma de recurso que não seja a que está descrita no item anterior, sendo vedado o encaminhamento via fax ou correio eletrônico, tampouco será considerado recurso extemporâneo.

6.5. Será aceito recurso entregue por terceiros, desde que autorizado por procuração simples, pelo candidato.

6.6. Em hipótese alguma será concedido pedido de revisão de recurso.

6.7. O requerente deverá ter ciência da decisão final do Pró-Reitor de Administração ao recurso apresentado, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

7. DA CLASSIFICAÇÃO:

7.1. Os candidatos serão classificados de acordo com o Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21/08/09, disponibilizado no endereço eletrônico da UNIFESP (www.unifesp.br).

8. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

8.1. O resultado final será homologado por meio de Edital que será publicado em Diário Oficial da União e no endereço eletrônico www.unifesp.br, contendo o nome dos candidatos por ordem de classificação e respectiva nota final.

9. DA NOMEAÇÃO:

9.1. Os candidatos serão nomeados por Portaria, publicada no Diário Oficial da União, e terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para tomar posse nos respectivos cargos.

9.2. O candidato que não tomar posse no prazo definido no subitem anterior terá tornada sem efeito sua Portaria de nomeação e será eliminado do concurso. Facultar-se-á à Administração a convocação de outro candidato habilitado, respeitando-se a ordem de classificação, observados os limites das vagas previstas neste Edital.

10. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO:

- 10.1. Ter sido aprovado no concurso;
- 10.2. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo político, nos termos do § 1º, do artigo 12 da Constituição Federal da República.
- 10.3. Se estrangeiro, deverá apresentar o Visto Permanente no ato da posse.
- 10.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais, em caso de candidato brasileiro.
- 10.5. Estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidatos do sexo masculino.
- 10.6. Comprovar o nível de formação exigido para o cargo, conforme indicado nos itens 1 e 2 deste edital.
- 10.7. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo atestada pela Junta Médica Oficial da UNIFESP.
- 10.8. É vedada a acumulação remunerada de cargos e empregos públicos, com exceção das hipóteses previstas no inciso XVI, do artigo 37, da Constituição Federal da República.

11. DA POSSE:

- 11.1. Somente serão aceitos diplomas de Graduação de curso reconhecido pelo MEC, devidamente registrado e de Pós-Graduação de Curso credenciado pela CAPES. Os diplomas ou títulos obtidos no exterior só serão aceitos em conjunto com a documentação de revalidação, nos termos da Lei.
- 11.2. Os candidatos detentores do Título de Livre Docência, expedido por outras instituições, deverão apresentar a Declaração de Equivalência do referido título expedida pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UNIFESP, situada na Rua Pedro de Toledo, 650, 2º andar – Vila Clementino, São Paulo - SP, Cep 04023-032.
- 11.3. **PARA O REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS SEMANAIS** da posse serão exigidos todos os documentos declarados pelo candidato no período de inscrição; e os documentos: a) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos brasileiros do sexo masculino; b) Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição; c) Cadastro de Pessoa Física/CPF; d) Documento de Identidade com validade em todo o território Nacional; e) Diploma de Graduação; f) Documento comprobatório do grau de formação exigido para o exercício do cargo.
- 11.4. **PARA O REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS SEMANAIS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (DE)** da posse serão exigidos todos os documentos declarados pelo candidato no período de inscrição; bem como a declaração de inexistência de vínculo em cargo público ou privado por ser a posse no regime de quarenta horas semanais – dedicação exclusiva; e que não foi demitido ou destituído de cargo em Comissão do Serviço Público Federal, nos termos do art. 137 da Lei nº 8.112/1990; e os documentos: a) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos brasileiros do sexo masculino; b) Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição; c) Cadastro de Pessoa Física/CPF; d) Documento de Identidade com validade em todo o território Nacional; e) Diploma de Graduação; f) Documento comprobatório do grau de formação exigido para o exercício do cargo.
- 11.5. A Posse fica condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada pela Junta Médica Oficial da UNIFESP e ao atendimento das condições constitucionais e legais.
- 11.6. A posse se dará mediante a assinatura de termo de Posse e Compromisso, elaborado especialmente para esse fim e assinado, também, pelo DRH da UNIFESP.

12. DA VALIDADE DO CONCURSO:

- 12.1. O Concurso terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data da publicação do Edital de homologação do resultado final do concurso, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o Decreto n.º 4.175/02, artigo 1º, § 1º e § 3º e interesse da Administração.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 13.1. Não será fornecido aos candidatos qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo para este fim o Edital de homologação do Resultado Final do Concurso Público, publicado no Diário Oficial da União que será disponibilizado no endereço eletrônico www.unifesp.br.
- 13.2. Ao efetuar a inscrição no Concurso, o candidato, automática e implicitamente, declara ter pleno conhecimento das Resoluções/CONSU, bem como estar de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.
- 13.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital o prazo começa no dia útil seguinte ao ato e incluir-se-á o do vencimento. Os prazos só se iniciam e vencem em dia de expediente na UNIFESP.
- 13.4. A admissão far-se-á nos limites de vagas descritos no item 1.1., deste Edital.
- 13.5. A indicação para provimento da vaga assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, bem como do exclusivo interesse e conveniência Administrativa da UNIFESP.
- 13.6. Ao assumir o cargo, será exigida do servidor, a disponibilidade de horário, compatível com as necessidades dos Cursos do *Campus Baixada Santista*, observando-se para tanto o disposto nos incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal.

13.7. O candidato nomeado deverá participar de unidades curriculares dos cursos de graduação e pós-graduação para o qual for designado.

13.8. O candidato nomeado será submetido a um Estágio Probatório durante um período de 3 (três) anos, conforme disposto no Parecer AGU/MC-01/04, publicado no Diário Oficial da União de 16/7/2004 e adquirirá estabilidade, respeitando o disposto no artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.

13.9. A qualquer tempo, poder-se-ão anular a inscrição, as provas, a nomeação e a posse do candidato, desde que constatada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

13.10. Qualquer legislação com entrada em vigor após a data da publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas de Concurso.

13.11. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Administração da UNIFESP.

13.12. O presente Edital e demais informações poderão ser obtidas, exclusivamente, através do endereço eletrônico www.unifesp.br.

PROF. DR. RICARDO LUIZ SMITH
Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Unifesp

ANEXO I

RELAÇÃO DE PONTOS PARA A PROVA DIDÁTICA

ÁREA: ADMINISTRAÇÃO

1. Escolas, evolução e correntes de pensamento na administração.
2. Planejamento Estratégico.
3. Cadeia Produtiva.
4. Gestão de Recursos Humanos.
5. Gestão de pessoas e internacionalização.
6. Gestão de conflitos.
7. Liderança e gestão de pessoas nas organizações.
8. Gerenciamento de projetos.
9. Administração de cadeia de suprimentos e logística.
10. Plano estratégico de Marketing.
11. Administração do conhecimento, mudança e inovação.
12. Gestão de negócios internacionais.
13. Gestão socioambiental para a sustentabilidade.
14. Responsabilidade social e ética nas organizações.

ÁREA: ANTROPOLOGIA

1. Relação natureza e cultura: questões relativas ao Mar.
2. Diversidade cultural em áreas costeiras.
3. Identidade e alteridade.
4. Antropologia e ecologia: desafios e oportunidades.
5. Sociedade, cultura e poder.
6. Cultura e ideologia.
7. Antropologia das Populações Ribeirinhas.
8. Interpretações antropológicas da sociedade brasileira.
9. Problemas e desafios da antropologia urbana.
10. Pesquisa e ensino da Antropologia nas Ciências e Tecnologia: a importância da interdisciplinaridade.
11. Etnografia: a discussão de método em antropologia.
12. Etnocentrismo, relativismo e diversidade cultural.
13. Etnobiologia: Ecologia Humana.
14. Antropologia política.
15. Antropologia do consumo.
16. Antropologia econômica.

ÁREA: AQUICULTURA

1. Qualidade de Água em Aquicultura.
2. Cultivo de Microalgas.
3. Fisiologia de Animais Aquáticos Cultiváveis.
4. Nutrição em Aquicultura.
5. Piscicultura Marinha.
6. Carcinicultura.
7. Cultivo de Moluscos.
8. Larvicultura.
9. Instalações e Construções em Aquicultura.
10. Engenharia de Sistemas para a Aquicultura.
11. Planejamento e Gestão em Aquicultura.
12. Cadeia produtiva na aquicultura.
13. Patologias e profilaxia das espécies com potencial para o cultivo.
14. Depuração e processamento de produtos de origem aquícola. Comercialização de produtos de origem aquícola.
15. Aspectos bioeconômicos da aquicultura
16. Aquicultura sustentável

ÁREA: BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO

1. Dinâmica de populações e metapopulações: conservação de populações e espécies.
2. Padrões de riqueza e diversidade de espécies.
3. Interações e coevolução.
4. Desenvolvimento sustentável: conceitos, histórico e desafios atuais.
5. Avaliação da biodiversidade e estratégias de conservação.
6. Fluxo de energia e matéria nos ecossistemas.
7. Impactos à biodiversidade.
8. Biogeografia e Macroecologia.
9. Impacto da bioinvasão sobre a biodiversidade e desafios para conservação
10. Sustentabilidade e política ambiental.
11. Biodiversidade e Mudanças climáticas globais.
12. Serviços dos Ecossistemas e Valoração Ecológica.

ÁREA: BIOLOGIA ANIMAL COMPARADA, SUBÁREA: INVERTEBRADOS MARINHOS

1. Fundamentos de sistemática filogenética.
2. Estratégias adaptativas dos invertebrados ao ambiente marinho.
3. Evolução do comportamento animal.
4. Movimento e locomoção de Metazoa.
5. Estratégias alimentares em invertebrados marinhos.
6. Sistema respiratório: modelos de troca gasosa e mecânica respiratória em invertebrados.
7. Estratégias reprodutivas e cuidado parental em invertebrados.
8. Sistemas de transporte interno em invertebrados marinhos.
9. Regulação osmótica e iônica em ambientes aquáticos.
10. Bioenergética de invertebrados marinhos.
11. Relações entre forma e função em diferentes níveis de organização biológica.
12. Evolução do sistema reprodutivo em invertebrados marinhos.
13. Organização, evolução, classificação e principais características dos grupos basais de Metazoa.
14. Organização, evolução, classificação e principais características dos Bilatéria.

ÁREA: BIOLOGIA CELULAR, HISTOLOGIA, EMBRIOLOGIA

1. Membranas Celulares.
2. Núcleo e Divisão Celular.
3. Mitocôndrias e Metabolismo Aeróbico.
4. Via Secretora: Retículos Endoplasmáticos, Complexo de Golgi, Lisossomos.
5. Citoesqueleto.
6. Morte Celular.

7. Tecido Epitelial.
8. Tecido Conjuntivo.
9. Tecido Muscular.
10. Tecidos Ósseo e Cartilaginoso.
11. Tecido Nervoso.
12. Gametogênese e Fertilização.
13. Tipos de Ovos e Segmentação.
14. Gastrulação.
15. Organogênese.

ÁREA: BIOLOGIA PESQUEIRA, SUBÁREA: PEIXES MARINHOS

1. Distribuição, biomassa e diversidade de recursos pesqueiros marinhos.
2. Dinâmica de populações pesqueiras: recrutamento, crescimento, estratégias reprodutivas e mortalidade.
3. Rendimento máximo sustentável.
4. Variações espaço-temporais dos recursos pesqueiros marinhos.
5. Dinâmica de populações pesqueiras: ecologia trófica e fluxo energético.
6. Ictiofauna marinha: diversidade, pesca e conservação.
7. Biologia e ecologia de peixes ósseos marinhos.
8. Diversidade, evolução e principais características dos peixes.
9. Ações antropogênicas e sua influência na pesca.
10. A pesca e as espécies ameaçadas. Medidas para a conservação de recursos marinhos.
11. Tecnologia pesqueira aplicada à produção e gerenciamento dos recursos.
12. Ações antropogênicas e sua influência na pesca.

ÁREA: BIOPROSPECÇÃO DE ORGANISMOS MARINHOS

1. Biodiversidade marinha e bioprospecção de moléculas de interesse biotecnológico.
2. Compostos bioativos produzidos por organismos marinhos.
3. Ferramentas moleculares para a bioprospecção marinha.
4. Monitoramento ambiental por meio de bioindicadores.
5. Compostos farmacêuticos de biopolímeros e derivados marinhos.
6. Química de produtos naturais marinhos.
7. Avanços e desafios em estudos da biodiversidade e bioprospecção de organismos marinhos.
8. Algas: biodiversidade, filogeografia, bioprospecção e utilização como fonte de metabólitos de importante valor econômico.
9. Bioprospecção enzimática de extremófilos.
10. Microbiologia marinha e bioprospecção.
11. Avanços e desafios em estudos da biodiversidade e bioprospecção de organismos marinhos.

ÁREA: BIOQUÍMICA E MICROBIOLOGIA APLICADA

1. Microrganismos de interesse industrial: cultivo laboratorial e metabolismo.
- 2- Métodos em microbiologia: obtenção, seleção e conservação de microrganismos.
- 3- Balanços de massa e energia nos cultivos microbianos.
- 4- Manipulação genética de microrganismos.
- 5- Tecnologia das fermentações: cultivos em estado sólido e submerso.
- 6- Tipos de fermentadores.
- 7- Parâmetros cinéticos nas fermentações.
- 8- Produção de enzimas e reações enzimáticas de interesse industrial.
- 9- Biotransformação, biocatalisadores e biocatalisadores imobilizados.
- 10- Reatores enzimáticos.
- 11- Biologia molecular aplicada aos bioprocessos.
- 12- Recuperação e purificação de bioprodutos.
- 13- Biorremediação.

ÁREA: BIOTECNOLOGIA

1. Tecnologia do DNA recombinante e suas aplicações.
2. Tecnologia de produção de proteínas recombinantes;
3. Técnicas moleculares aplicadas à biotecnologia: genômica, metagenômica, proteômica, transcriptômica e engenharia metabólica.
4. Biossensores e outros métodos biotecnológicos para detecção de poluentes.
5. Biodegradação, biorremediação e fitorremediação.

6. Biodegradação de Xenobióticos – Vias metabólicas envolvidas.
7. Biopesticidas e biofertilizantes.
8. Desenvolvimento de biopolímeros e bioplásticos.
9. Tratamento biológico de efluentes industriais.
10. Tecnologias limpas para a obtenção de biocombustíveis.
11. Biotecnologia da reprodução de peixes, crustáceos e moluscos.

ÁREA: CARTOGRAFIA E SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA

1. Formas e dimensões da Terra. Datum. Sistemas de Coordenadas. Projeções cartográficas. Seleção de projeções. Escala. Sistema Cartográfico Brasileiro.
2. Organização e tratamento de dados e bases cartográficas para geração de mapas temáticos. Comunicação e representação gráfica em cartografia temática.
3. Processos de captura, modelagem e conversão de dados em cartografia digital. Precisão de dados. Visualização cartográfica.
4. Princípios dos sistemas de posicionamento por satélite.
5. Princípios e aplicações do sensoriamento remoto. Sistemas sensores. Processamento e análise digital de imagens da Terra.
6. Sistemas de Informações Geográficas: capacidade de análise, processamento, formatação de dados, descrição e uso das funcionalidades de um SIG, entrada de dados, armazenamento de dados, análise temática, modelagem de terreno.
7. Fundamentos de fotogrametria. Câmaras fotogramétricas. Planejamento da cobertura aerofotogramétrica. Aerotriangulação. Teoria das orientações. Instrumentos restituídos analógicos e digitais. Restituição. Ortofoto.
8. Aplicações de SR em análise ambiental. Integração sensoriamento remoto e SIG.
9. Mapeamento costeiro. Dinâmica costeira e monitoramento geodésico da linha de costa
10. SIG como ferramenta para o gerenciamento costeiro.

ÁREA: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

1. Árvores binárias e suas generalizações: principais algoritmos e suas complexidades.
2. Tabelas de espalhamento (hash tables).
3. Grafos: representações, busca em largura, busca em profundidade e suas aplicações.
4. Problema do caminho mínimo em grafos e suas variações: principais algoritmos e suas complexidades.
5. Técnicas de projetos de algoritmos: programação dinâmica e backtracking.
6. Técnicas de projetos de algoritmos: divisão e conquista e algoritmos gulosos.
7. Modelagem de sólidos.
8. Sistemas de realidade virtual e realidade aumentada.
9. Transformações geométricas 2D e 3D.
10. Visualização de fluxos de dados contínuos.
11. Técnicas de interação para ambiente de realidade virtual e realidade aumentada.
12. Simulação de sistemas complexos.
13. Modelagem e representação em redes complexas.
14. Caracterização e propriedades de redes complexas.
15. Modelos matemáticos de redes e geração de redes sintéticas.

ÁREA: DIREITO, SUBÁREA: DIREITO E SUAS RELAÇÕES COM O MAR

1. Princípios gerais do Direito Ambiental.
2. Direito e sustentabilidade.
3. Competência ambiental da União e dos Estados.
4. Sistema Nacional de Meio Ambiente.
5. Instrumentos da Política Nacional de Meio Ambiente.
6. Responsabilidade Civil, reparação do dano ecológico e meios processuais para a defesa ambiental.
7. Aspectos jurídicos dos Recursos hídricos.
8. Aspectos jurídicos da poluição.
9. Gestão e proteção da zona costeira: aspectos jurídicos.
10. Patrimônio natural e cultural na zona costeira: instrumentos de proteção.
11. Regime jurídico dos espaços marítimos.
12. Regime jurídico internacional da investigação científica marinha.
13. Direito empresarial marítimo.
14. Direito portuário brasileiro.
15. Plano de Zoneamento Costeiro e Portuário.
16. Aspectos jurídicos da poluição por água de lastro.
17. Regulamentação internacional sobre poluição do meio marinho.
18. Aspectos Jurídicos da Exploração de Petróleo no Mar.

ÁREA: ECOLOGIA DE COMUNIDADES

1. Conceitos e estrutura de Comunidades. Distribuição das espécies ao longo de gradientes ecológicos e geográficos.
2. Nicho, Competição e Estrutura de Comunidades.
3. Predação e estrutura de comunidades marinhas e terrestres
4. Comunidades marinhas: perturbações e estabilidade
5. Recrutamento e dispersão em comunidades marinhas:
6. Interações mutualísticas e a Estrutura de Comunidades.
7. Redes de interações.
8. Sucessão Ecológica.
9. Ecossistemas costeiros: características físicas e químicas, comunidades e adaptações dos organismos.
10. Processos ascendentes e descendentes reguladores das comunidades marinhas.
11. Modelagem de metacomunidades.
12. Escalas espaço-temporais de variação em comunidades marinhas: padrões e importância para conservação.

ÁREA: ECOLOGIA DE PAISAGENS

1. Definições e princípios em Ecologia da Paisagem
2. Estudos de Ecologia de Paisagens Marinhas ('seascape'): conhecimento atual e perspectivas futuras.
3. Conceitos e processos em estrutura da paisagem: mancha, corredor e matriz; efeito de borda; fragmentação; conectividade e permeabilidade.
4. Estrutura da paisagem e processos abióticos e bióticos.
5. Técnicas de geoprocessamento em ecologia de paisagem.
6. Métodos de análise da estrutura da paisagem
7. Mitigação dos impactos negativos em paisagens degradadas.
8. Impacto da fragmentação de habitats em populações e comunidades marinhas.
9. Dinâmica da paisagem em diferentes escalas espaciais.
10. Ecologia de Paisagens e Zonas costeiras.

ÁREA: ECONOMIA, SUBÁREA: ECONOMIA AMBIENTAL

1. As diferentes escolas de economia do meio ambiente.
2. Teorias dos recursos exauríveis e recursos renováveis.
3. Recursos naturais e direitos de propriedade.
4. Instrumentos de política ambiental: comando e controle, incentivos de mercado.
5. Padrões de emissão e certificados negociáveis.
6. O princípio poluidor-pagador e a gestão de recursos hídricos.
7. Ecossistemas, biodiversidade e serviços ambientais.
8. Valoração econômica do meio ambiente.
9. Comércio internacional e meio ambiente.
10. Gestão ambiental empresarial.

ÁREA: ESTATÍSTICA, SUBÁREA: ESTATÍSTICA APLICADA À CIÊNCIAS AMBIENTAIS

1. Inferência Estatística: estimação.
2. Distribuições Discretas e contínuas de Probabilidade.
3. Amostras e Distribuições Amostrais.
4. Análise de Variância.
5. Delineamento e Análise de Experimentos.
6. Testes de Hipóteses.
7. Regressão Simples e Múltipla, Linear e não-linear.
8. PERMANOVA.
9. Processos Estocásticos.
10. Estatística Bayesiana.
11. Modelos de Séries Temporais;
12. Simulação de Monte Carlo e Geração de Números Aleatórios.
13. Estatística não paramétrica.
14. Métodos de estimação: métodos de substituição. Mínimos quadrados, máxima verossimilhança e aplicações.
15. Valor-p, função poder do teste estatístico e cálculo do tamanho da amostra.
16. Análise de Agrupamento e Análise Discriminante.

ÁREA: FÍSICA, SUBÁREA: FÍSICA APLICADA À CIÊNCIAS DO MAR

1. Temperatura e Capacidade térmica dos Oceanos

2. Propriedades Físicas dos Oceanos: Densidade, Temperatura e Salinidade.
3. Correntes de Superfícies de Oceanos Abertos - O Efeito Coriolis
4. O transporte de Ekman
5. O Efeito do El Niño
6. Ondas marinhas: dinâmica física e relação com o ambiente marinho
7. Forças relacionadas às mares – mudanças do nível do mar
8. Efeito Doppler aplicado à tecnologia de radares
9. Processos de transferência de calor - movimento geral da atmosfera.
10. O ciclo de Milankovitch – uma visão física

ÁREA: GENÉTICA

1. Mecanismo de Herança.
2. Interação gênica.
3. Genética e conservação marinha.
4. Melhoramento genético de espécies marinhas.
5. Genômica marinha.
6. Variação e seleção natural de organismos marinhos.
7. Variabilidade genética das populações: polimorfismos.
8. Genética ecológica.
- 9- Marcadores moleculares em genética de populações
10. Estrutura populacional e filogeografia.

ÁREA: GEOMORFOLOGIA MARINHA E COSTEIRA

1. Dinâmica dos processos endógenos e exógenos.
2. Morfoestruturas e morfoesculturas.
3. As regiões sedimentares: tipo de relevo, rede hidrográfica e processos de formação.
4. Relevo submarino e margens continentais.
5. As principais feições costeiras.
6. Forçantes costeiras: ondas, marés e correntes associadas.
7. Macrocompartimentação do litoral brasileiro.
8. O relevo na análise ambiental integrada.
9. Geomorfologia e gerenciamento costeiro.
10. Geomorfologia costeira e riscos.
11. O fundo oceânico, formação, estrutura e espraimento.
12. Planícies abissais, vulcões submarinos, montes submarinos, guyots e platôs.
13. Cristas Meso-oceânicas: natureza e desenvolvimento.
14. Paleogeografia e mudanças no nível do mar.

ÁREA: MANEJO E CONSERVAÇÃO MARINHA E COSTEIRA

1. Degradação do ambiente marinho e os efeitos da exploração humana na biodiversidade.
2. Manejo de recursos pesqueiros marinhos e estuarinos.
3. Fundamentos de administração pesqueira: conceitos e aplicação. Gestão do uso dos recursos.
4. Legislação pesqueira, gestão da pesca e códigos de conduta internacionais.
5. Bioinvasão em ambientes costeiros: impactos e implicações para manejo e conservação.
6. Restauração de paisagens degradadas.
7. O papel do homem na conservação marinha.
8. Sustentabilidade e política ambiental.
9. Relação entre manejo de recursos naturais e desenvolvimento sustentável.
10. Políticas públicas e estratégias para a conservação costeira e gestão ambiental.
12. Gestão de Unidades de Conservação Marinha.

ÁREA: MATEMÁTICA, SUBÁREA: MODELAGEM AMBIENTAL

1. Dinâmica de sistemas lineares e não-lineares.
2. Hierarquia de sistemas.
3. “*Structural Equation Modeling*”
4. Modelagem da dinâmica de populações.
5. Modelagem da dinâmica de comunidades.
6. Modelagem da dinâmica de ecossistemas.
7. Modelagem do sistema hidrológico.
8. Modelagem do sistema climático.
9. Modelo hidrodinâmico (2DH e 3D).
10. Modelo de Geração de ondas.
11. Modelo de Propagação de Ondas.
12. Modelo Euleriano Geral para transporte de escalares e Modelos de Qualidade de Água e Eutrofização.
13. Modelo Lagrangeano para transporte de escalares em modos determinístico e probabilístico, em aplicações 2DH e 3D.
14. Uso do módulo de Análise e Previsão de Maré.
15. Sobre medições e calibração de modelos: Exemplos de simulações como plumas de emissários e derrames de óleo.

ÁREA: METEOROLOGIA E CLIMATOLOGIA

1. Meteorologia e climatologia. Conceitos e fundamentos metodológicos.
2. As relações terra-sol. Estações do ano. Observações meteorológicas.
3. Os elementos e fatores do clima.
4. Composição Atmosférica, Ciclos Globais e Tempo de ciclagem.
5. A radiação solar e o balanço de radiação.
6. A temperatura do ar e do solo.
7. A pressão atmosférica e a relação da pressão/vento.
8. O estudo dos ventos, monções, brisas e ventos locais.
9. Medição de radiação: instrumentos, princípios físicos e aplicações.
10. A evaporação e evapotranspiração e o balanço hídrico.
11. A condensação e precipitação. Orvalho, nuvens e chuvas.
12. A circulação geral da atmosfera. Frentes. Correntes marítimas, força de Coriolis.
13. Clima e Oceano: ressurgência, anomalias climáticas.
14. Mudanças Climáticas.

ÁREA: QUÍMICA/ QUÍMICA INORGÂNICA

1. Estrutura atômica.
2. Estrutura molecular e ligações químicas.
3. Estados físicos da matéria, suas transformações e propriedades.
4. Principais funções inorgânicas.
5. Soluções e as propriedades coligativas.
6. Cinética química.
7. Catalisadores.
8. Termoquímica.
9. Equacionamento e Lei de Hess.
10. Oxidação e Corrosão.
11. Tópicos sobre energia nuclear e radioatividade.
12. Espectroscopia de compostos inorgânicos.
13. Caracterização de compostos inorgânicos.
14. Bioinorgânica.
15. Ácidos e Bases. Definições, Titulação, Efeito Tampão e Conceito de pH.

ÁREA: QUÍMICA/ QUÍMICA ORGÂNICA

1. Formação de cadeias carbônicas.
2. Estrutura e Propriedades Físicas de Compostos Orgânicos.
3. Diferenciação entre os compostos orgânicos e inorgânicos.
4. Grupos funcionais em química orgânica e geoquímica orgânica.
5. Compostos de função mista.
6. Estereoquímica de Compostos Orgânicos.
7. Propriedades dos compostos orgânicos;
8. Reações Orgânicas e seus mecanismos;
9. Estereoquímica aplicada a produtos naturais.
10. Síntese orgânica.
11. Determinação de classes de compostos orgânicos dissolvidos por análise instrumental.

ÁREA: SOCIOLOGIA

1. Mudanças sociais e ação coletiva.
2. Cidadania e inclusão social.
3. Populações da região costeira: cultura, valores e representações.
4. Educação e meios de comunicação na sociedade contemporânea.
5. Cidadania e políticas públicas para a educação.
6. Sociedade, sustentabilidade, expansão portuária e populações caiçaras: desafios das interdisciplinaridades.
7. Relações Indivíduo, Sociedade e Determinismo Tecnológico.
8. Imparcialidade, Objetividade Científica e Neutralidade.
9. Sociologia e ecologia: desafios e oportunidades.
10. A Constituição da Sociologia da Ciência e da Tecnologia.
11. Gênero, Ciência e Tecnologia.
12. Inovação e Tecnologias Sociais.
13. Política Científica e Tecnológica no Brasil.

ANEXO II

DECLARAÇÃO

MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

Nome Completo

Profissão

CPF

Nº do Conselho Regional

Nacionalidade

Estado Civil

Endereço Completo

venho mui respeitosamente requerer à Vossa Magnificência, que se digne autorizar a minha inscrição no Concurso Público para provimento do cargo de Professor Adjunto – I, no regime de _____, no *Campus Baixada Santista*, Área: _____, Subárea: _____, para o que, junta ao presente a documentação referida no Edital nº 87 de 14 de janeiro de 2013.

Declaro que possuo os documentos comprobatórios exigidos para inscrição e a escolaridade constante do item 1.1, para o Concurso Público, acima mencionado, e que estou ciente e de acordo com os dispositivos constantes da Resolução do Conselho Universitário nº 78 e do Edital nº 87 de 14 de janeiro de 2013.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Santos,

de

de 2013.

Assinatura
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
EDITAIS, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 208 - Retificar o edital nº 87 de 14/01/2013, publicado no D.O.U. de 17/01/2013, seção 03, página 64, referente ao Concurso Público de Professor Adjunto, do Campus Baixada Santista – Instituto do Mar, relativo ao número de vagas, exclusivamente para a área Biodiversidade e Conservação, **Onde se Lê:** 1 vaga, **Leia-se:** 2 vagas, alterando o total de vagas, **Onde se Lê:** 27 (vinte e sete) vagas, **Leia-se:** 28 (vinte e oito) vagas.

RICARDO LUIZ SMITH
Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
EDITAL Nº 228 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Tomar público a prorrogação das inscrições para o Concurso Público de Professor Adjunto, Campus Baixada Santista – Instituto do Mar, até o dia **18/03/2013**, de que trata o Edital nº 87, de 14/01/2013, publicado no D.O.U. de 17/01/2013, seção 03, páginas 64 a 68, exclusivamente nas áreas/subáreas: Física / Física Aplicada à Ciências do Mar; Geomorfologia Marinha e Costeira; Matemática / Modelagem Ambiental.

PROFA. DRA. SORAYA SOUBHI SMAILI

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
EDITAIS, DE 14 DE MARÇO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 301 - Tomar público a prorrogação das inscrições para o Concurso Público de Professor Auxiliar I, Campus Baixada Santista, até o dia **6/04/2013**, de que trata o Edital nº 087, de 14/01/2013, publicado no D.O.U. de 17/01/2013, seção 03, páginas 64 a 68, exclusivamente na área: Matemática, subárea: Modelagem Ambiental.

Nº 302 - Tomar público a prorrogação das inscrições para o Concurso Público de Professor Auxiliar I, Campus Baixada Santista, até o dia **19/04/2013**, de que trata o Edital nº 117, de 17/01/2013, publicado no D.O.U. de 21/01/2013, seção 03, páginas 72 a 74, exclusivamente na área: Engenharia do Petróleo, subárea: Petroquímica.

Nº 303 - Tomar público a prorrogação das inscrições para o Concurso Público de Professor Auxiliar I, Campus Baixada Santista, até o dia **22/04/2013**, de que trata o Edital nº 138, de 21/01/2013, publicado no D.O.U. de 23/01/2013, seção 03, páginas 74 a 76, exclusivamente nas áreas/subáreas: Engenharia Civil / Hidráulica e Saneamento; Engenharia Mecânica; Engenharia Naval e Oceânica.

PROFA. DRA. SORAYA SOUBHI SMAILI